



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 004

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
<b>CORREGEDORIA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA</b>	<b>8</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA</b>	<b>8</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE</b>	<b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ</b>	<b>13</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>15</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	<b>15</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE</b>	<b>16</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****CORREGEDORIA****Atos da Comissão Designada pela Portaria nº 5848/2023.****PORTARIA CPAD Nº 68, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 5848 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO BOLETIM ADMINISTRATIVO Nº 201 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do **Processo nº 50602.001018/2018-55**, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar **LAURA SALIME HAGE DE SOUZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula nº 30\*7-\* Siape nº 15\*75\*0, para desempenhar as funções de Secretária *ad hoc* da referida comissão na Superintendência Regional do DNIT no Pará.

WELINGTON GABRIEL MARTINS

Presidente CPAD

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA****PORTARIA Nº 39, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77; os Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no DOU de 29/05/2023; e tendo em vista o constante no **Processo nº 50602.000235/2022-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** comissão especial de servidores tendo como membros o Coordenador de Operações Aquaviárias – COIAQ, o servidor **GEORGES ANDRAOS FILHO**, CPF nº 323.\*\*\*.671-\*\* e sua substituta a servidora **MÁRCIA LÚCIA RIBEIRO BRAGA**, CPF nº 244.\*\*\*.\*\*\*-20, a Assessora Técnica da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, **ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE**, CPF nº 135.\*\*\*.\*\*\*-68, sendo seu substituto o Coordenador de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária - Substituto **EDY WILLIAM SIQUEIRA MENESES**, CPF nº 014.\*\*\*.\*\*\*-09 tendo como presidente o Geral de Operações Aquaviárias – CGOP, e como substituto o Geral de Operações Aquaviárias – CGOP (substituto), para comporem a Comissão Especial com vistas a efetuar o levantamento de informações técnicas visando esclarecer os fatos, para instrução processual com todos os documentos afetos ao Contrato UT-01.1.0.00.0003/2009-00 que porventura demonstrem que a Sra. Maria Auxiliadora Dias Carvalho atuou, ou não, na supervisão, no gerenciamento, na fiscalização e no acompanhamento técnico da execução da obra de construção do Terminal Hidroviário de Novo Airão no Estado do Amazonas, a não ser com relação às atribuições do cargo de Superintendente Regional do DNIT.

Art. 2º A Comissão Especial no uso de suas atribuições deverá:

I – Realizar levantamento das informações documentais afetos ao Contrato UT-01.1.0.00.0003/2009-00;

II - Realizar oitiva dos membros designados na Portaria 21/2009 (ato de fiscalização), do responsável pela emissão do Atestado de Capacidade Técnica (SEI 16286783 do processo administrativo 00784.011476/2023-09), Sr. José Fábio Porto Galvão, e da própria Sra. Maria Auxiliadora Dias Carvalho

III – Elaborar Relatório Circunstanciado com as informações levantadas

Art. 3º A comissão terá até 10 (dez) dias úteis para conclusão dos trabalhos, podendo ser esse prazo prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

#### **PORTARIA Nº 44, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.036748/2023-54**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como **Gestor Titular** e **Gestor Substituto**, respectivamente do Contrato nº 14/2024, firmado com o **CONSÓRCIO HTP** formado pelas empresas **TRANSFORMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.219.344/0001-35, **HODIE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 27.870.967/0001-80 e **PETCON CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.478.016/0001-06, tendo a primeira como Líder do Consórcio, cujo objeto é a execução dragagem emergencial no canal de navegação do Rio Solimões, no trecho entre as cidades de Codajás/AM e Coari/AM, no estado do Amazonas.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3698-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 692/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **NILVAN CHAVES BRAGA**, Analista de Infraestrutura, Matrícula DNIT nº 4362-1.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 692/2023 e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

#### **PORTARIA Nº 59, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2020, Seção 1, Pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, Pág. 2, no Diário Oficial da União nº de 29 de maio de 2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50604.003103/2022-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Termo de Compromisso nº 869/2019-DAQ/DNIT (4737459), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - SDEC e da empresa **PORTO DO RECIFE S.A**, cujo objeto foi a "execução de obras de dragagem de manutenção e serviços de supervisão a serem realizados no Porto Organizado de Recife, no Estado de Pernambuco".

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula nº 3698-6 e CPF nº 654.\*\*\*.\*\*\*-00, como Fiscal Técnico Termo de Compromisso nº 869/2019-DAQ/DNIT, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **LINDOMAR LUIZ DE ABREU JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4051-7 e CPF nº 875.\*\*\*.\*\*\*-44

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1 e CPF nº 014.\*\*\*.\*\*\*-09 como Fiscal Administrativo do Termo de Compromisso nº 869/2019-DAQ/DNIT, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 e CPF nº 023.\*\*\*.\*\*\*-11.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

## **DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

### **COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA**

#### **Retificação de Portaria**

Na Portaria nº 7229, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo - Edição nº 245, de 27 de dezembro de 2023 (SEI nº 16577124).

Onde se lê:

(...)

RESOLVE:

(...)

Objeto: Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de construção na rodovia BR-135/BA;  
(...)

Leia-se:

(...)

RESOLVE:

(...)

Objeto: Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras e demais operações necessárias e suficientes para a Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia em Luiz Alves e seus acessos na BR 080/GO e BR-080/MT.

(...)

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

#### Diárias

Em, 04/01/2024

**BRUNO SOARES BALDNER**, matr DNIT nº 3209-3, período 1: de 08/11/2023 a 10/11/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Belo Horizonte (MG), quantidade: 2,5, valor diária e Passagens: R\$4.295,57; Processo nº 50018.000577/2023-03.

**CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES**, matr DNIT nº 5215-9, período 1: de 07/11/2023 a 08/11/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 2: de 10/10/2023 a 11/10/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) Tarauacá (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 3: de 29/11/2023 a 01/12/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade 2,5, valor: R\$ 662,52; Processo nº 50018.000342/2018-46.

**DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA**, matr. DNIT nº 5212-4, período 1: de 21/11/2023 a 24/11/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 3,5, valor: R\$ 933,51; período 2: de 19/10/2023 a 20/10/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Tarauacá (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; Processo nº 50018.000006/2021-07.

**EDUARDO COELHO WILBERT**, matr. DNIT nº 5203-5, período 1: de 20/11/2023 a 24/11/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.204,50 período 2: de 09/10/2023 a 13/10/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.234,41, período 3: de 27/11/2023 a 01/12/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.204,50 período 4: de 09/10/2023 a 13/10/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.234,41 ; Processo nº 50018.000199/2021-15.

**FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES SILVA**, matr. DNIT nº 1652-7, período 1: de 30/10/2023 a 03/11/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.234,41; período 2: de 13/11/2023 a 17/11/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Xapuri (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.234,41 ; período 3: de 20/11/2023 a 24/11/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.204,50; período 4: de 27/11/2023 a 01/12/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.204,50 Processo nº 50018.000299/2021-14

**JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO**, matr. DNIT nº 5216-7, período 1: de 05/11/2023 a 08/11/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) Brasília (DF), quantidade: 3,5 valor diária e Passagens: R\$ 8.889 ,10; período 2: de 16/11/2023 a 18/11/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – São Paulo (SP) quantidade: 2,5 valor diárias e Passagens: R\$8.027,05; Processo nº 50018.000928/2021-70.

**KARLA COSTA ALVES**, matr. DNIT nº 4217-0, período 1: de 06/11/2023 a 10/11/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$ 903,62; período 2: de 13/11/2023 a 17/11/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 4,5, valor: R\$ 933,53; Processo nº 50018.000417/2018-99.

**MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 4216-1, período 1: de 05/10/2023 a 06/10/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Assis Brasil (AC) quantidade: 2,5 valor diária: R\$662,52; Processo nº 50018.000327/2021-14.

**RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO** matr. DNIT nº 6256-1, período 1: de 05/11/2023 a 08/11/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF), quantidade: 3,5, valor diária e Passagens: R\$ 7.868,55; período 2: de 22/11/2023 a 24/11/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (AC), quantidade: 2,5 valores diárias e passagens: R\$ 765,85; período 3: de 16/11/2023 a 18/11/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – São Paulo (SP), quantidade: 2,5 valor diária e Passagens: R\$ 795,75; Processo nº 50018.000751/2023-18.

**TATIANA DOS SANTOS NOBRE** matr. DNIT nº 1675-6, período 1: de 29/10/2023 a 04/11/2023, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) - Rio Branco (AC), quantidade: 6,5 valor: R\$1.585,43; Processo nº 50018.000293/2021-47.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 52, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de junho de 2016, e o constante nos autos do **processo nº 50600.039273/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2451-1, **MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5060-1 e **JAEDSON DE SOUZA RAMOS**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 3287538, para Comissão de Recebimento Provisório dos bens objeto do Contrato nº TT-104/2022-00 (SEI nº 10856999), firmado entre o DNIT e a Empresa **INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA**, Edital nº 020/2022-00 (SEI nº 10374352).

Art. 2º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 7249, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.006386/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 664/2023, firmado com a empresa **LÍGIA PLOTAGENS LTDA**, por meio de dispensa de Licitação 106/2023 (**Processo nº 50606.005014/2023-73**), cujo objeto é a contratação de serviços de Reprografia e Encadernações para a Unidade Ferroviária de Juiz de Fora, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape: 155.839-8, CI nº MG *0543***
	Substituto: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº M-*.294.***
Fiscais Técnicos	Titular: <b>LUIZ RAIMUNDO GERÔNIMO FILHO</b> , Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 171.093-1, CI nº M-*.55*.**9
	Substituto: <b>GERSON RIVA TAVARES DE ARAÚJO</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 111.569-6, CI nº ***.82*6
Fiscais Administrativos	Titular: <b>ANA MARIA MIRANDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.89.***
	Substituto: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-***013*

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 6977/2023, publicada no B.A. nº 239, de 18/12/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAYANE APARECIDA FERNANDES  
Superintendente Regional substituta

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 58, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.003592/2023-13**.

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00766/2023, firmado com o **CONSÓRCIO** formado pelas Empresas **HODIE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.** e **CHD - CARTOGRAFIA, HIDROLOGIA E DIGITALIZAÇÃO DE MAPAS LTDA.**, segundo o **Processo nº 50600.036893/2023-35**, cujo objeto é a Supervisão da Execução de Serviços Emergenciais de Dragagem para obter profundidade necessária para o Canal de Travessia situado na Hidrovia do Rio Tapajós, na Travessia da BR-230 no Município de Itaituba/PA, ligando os Portos da Cidade de Itaituba/PA a área Portuária de Miritituba (Santarém/PA).

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 60, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.003591/2023-61**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00765/2023, firmado com a empresa **RP LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.**, segundo o **Processo nº 50600.036893/2023-35**, cujo objeto é a Execução de Serviços Emergenciais de Dragagem para obter Profundidade Necessária para o Canal de Travessia Situado na Hidrovia do Rio Tapajós, na Travessia da BR-230 no Município de Itaituba/PA, ligando os Portos da cidade de Itaituba/PA a Área Portuária de Miritituba (Santarém/PA).

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **Pagamento de Substituição**

Em, 14/12/2023

**PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER**, mat. DNIT nº 3216.6, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças (código FCE-10), nos períodos 03/07/23 a 07/07/2023, 10/07/2023 a 20/07/23, 24/07/23 à 30/07/2023 e 01/11 à 26/11/2023 por motivo de vacância do cargo da função. Processo nº 50610.000115/2018-21.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

### **Dispensa do Serviço por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 03/01/2024

**CLÁUDIO ANDRE NEVES**, matr. DNIT nº 5214-0, períodos:15/01/2024 a 19/01/2024 (05 dias). Processo SEI nº 50622.000006/2024-13.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE****PORTARIA Nº 53, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 144, do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 771/2023, firmado com a Empresa **AGC - CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, Processo nº 50621.000528/2023-44**, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: Div. AL/SE - Div. SE/BA, Subtrecho: Entr. BR-235(B)/349(A) - Div. SE/BA, Segmento: Km-93,4 - Km-206,1, Extensão: 112,70 Km.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>MARIO EUDES MENEZES BITANCOURT</b> , SIAPE nº 2076076, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheiro
	Substituto, o servidor <b>RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO</b> , SIAPE nº 1572234, Analista em Infraestrutura de Transporte – Engenheiro.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor <b>TIAGO SANTOS OLIVEIRA</b> , SIAPE nº 2062392, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas.
	Substituto, o servidor <b>ENILSON FONSECA XAVIER</b> , SIAPE nº 1697059, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Sergipe.

Art. 3º O **FISCAL DO CONTRATO** irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IGOR SIQUEIRA MACÊDO**  
Superintendente do Regional substituto

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>